



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6197/2022.
De 04 de fevereiro de 2022.

Súmula: "Exonera, a pedido, Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 6.633/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica exonera, a pedido, do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora: **Andressa Nery Rios**, matrícula n. 359.006, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 026/2022.
De 04 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 772/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Cargo	Função	Destituição a partir de:
Evelin Karine Moreno	355.887	Escola Municipal Alcides Mário Pelanda	Professor 40h.	Coordenação Pedagógica	02/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 027/2022.
De 04 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 774 /2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Cargo	Função	Destituição a partir de:
Jennefer Pontes da Silva	348.581	Escola Municipal Amaldo Busato	Professor 40h.	Coordenação Pedagógica	02/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 028/2022.
De 04 de fevereiro de 2022.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal de função de Coordenação Pedagógica, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 781/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Cargo	Função	Destituição a partir de:
Veridiane de Fátima de Araújo	353.864	Escola Municipal Quirino Santos	Professor 40h.	Coordenação Pedagógica	02/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2022 SMCS
De 07 de fevereiro de 2022

Súmula: Indicação de servidor Fiscal de Gestão.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto sob o nº. 5.959/2021 de 20 de setembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado o Diretor de Área da Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, listado abaixo, para responder como Fiscal de Gestão, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 5823/2021:

Diretor de Área: Eliel de Ramos
Matrícula nº: 359046
CPF: 051.044.869-07

Art. 2º. A referida nomeação não faz jus a majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Fazenda Rio Grande, 07 de fevereiro de 2022.


Luis Augusto da Silva Cabral
Secretário Municipal de Comunicação Social
Decreto 6087/2021

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022
De 06 de fevereiro

SÚMULA: "Designa servidora como responsável pela prestação de contas de diárias da Secretaria Municipal de Habitação, conforme especifica".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 e 69 da Lei Municipal nº: 168/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora municipal REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BELO – matrícula nº: 350528, como responsável pela Prestação de Contas das diárias da Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2022.


Cireno Gonchorovski
Secretário Municipal de Habitação
Decreto 5487/2021

Secretaria Municipal de Habitação
Rua: Cedro, 204 – Eucaliptos – Fazenda Rio Grande/PR.
Fone: (41) 3627-8510



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2020 - ID 3507

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AJBM ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EIRELI;
CNPJ: 35.094.305/0001-94;
OBJETO: "Locação de Imóvel situado na Avenida Cedro nº 224, bairro Eucaliptos, Fazenda Rio Grande/PR, matrícula 7.989, com área construída de 600 m² a ser destinado para instalação das divisões de medicina do trabalho, conforme solicitação da secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 87/2020;
PROTOCOLO: 63048/2021;
VALOR TOTAL: Fica acrescido o montante no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais), conforme acordado entre as partes.
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2022.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022
PROTOCOLO 62027/2021
Processo Administrativo nº. 13/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em confecção de placas com instalação para veículos da frota das Secretarias Municipais. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2022 às 13:30 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.


Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Página 3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2022
PROTOCOLO 68886/2021

Processo Administrativo nº. 03/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de escritório para suprir às necessidades das secretarias municipais em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração. Edital e entrega de propostas disponíveis a partir de 08/02/2022 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Maysa Wolff de Souza
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 97/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de Caixas Térmicas, Gelos Rígidos, Luvas de Segurança, Testes Rápidos para Covid-19, Colorímetro, Fluorímetro, Turbidímetro, Decibelímetro e Reagentes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.031.878/0001-12 vencedora do lote 01 com valor total de R\$ 80.938,59 (oitenta mil e novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e nove centavos); Os lotes 02,03 e 04 resultaram fracassados/desertos. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 017/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 103/2021, o qual tem como objeto o "Contratação de empresa especializada na confecção e instalação de portões seccionados em atendimento a solicitação do Corpo de Bombeiros do Município de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: ELETROFER EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.389.639/0001-68, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 72.484,66 (setenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 015/2022 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de fevereiro de 2022.

Nassib Kassem Hammad
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Página 4



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE ENTRE SI FIRMAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE, E DE OUTRO LADO, MED PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.422.986/0001-02, denominada **DEVEDORA** neste ato representado, por delegação de competência prevista no Decreto Municipal nº 5668 de 30 de abril de 2021, pelo **Secretário Municipal de Administração e Secretária Municipal de Saúde**, e, de outro lado, empresa **Med Prime Serviços Médicos LTDA**, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 23.481.981/0001-34 neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Luis Silva dos Santos, denominada **CREDORA**, por seu representante legal infra-assinado, considerando os elementos de informação no "Quadro de contas a receber" (Anexo I), o disposto na alínea "d", do inc. II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem assim o que estabelece o art. 63 da Lei Federal nº 4320/64, resolvem firmar o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente, outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto do contrato institucional DL nº 55/2021

1.1. - "Constituiu objeto do contrato institucional nº 057/2021 DL nº 055/2021 a prestação de serviços para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos, constante no documento: Quadro de contas a receber" (Anexo I), o qual integra o presente Termo, independentemente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA
Do objeto do presente Termo de Ajuste de Contas

2.1. - O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o reconhecimento pelo MUNICÍPIO do direito da CREDORA receber, no corrente ano de 2021, os valores apurados pelas Secretarias Municipais de Saúde, de Planejamento e Finanças e ainda de Administração, tendo em vista as análises proferidas dos procedimentos administrativos.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA TERCEIRA
Do Pagamento por Indenização

3.1 - Considerando que o Parecer da Procuradoria Geral, com base em toda documentação apresentada, reconhece a existência dos Serviços Prestados na área da Saúde, portanto devido pelo MUNICÍPIO a CREDORA o valor de R\$ 80.112,00 (Oitenta mil, cento e doze reais) relativos às notas fiscais referenciadas no quadro abaixo, sem retenção de INSS, conforme documento anexo ao processo.

N.F.	Competência Prestação	Emissão	Valor Bruto
3004	Out/2021 Nov/2021	03/12/2021	R\$ 80.112,00
TOTAL:			R\$ 80.112,00

3.2 - Comprometem-se o MUNICÍPIO de Fazenda Rio Grande a efetuar o pagamento do valor mencionado em favor da CREDORA, dentro do exercício de 2021, em prestação única.

3.3 - Quando o pagamento for efetuado pelo MUNICÍPIO, a CREDORA dará plena, geral e irrevogável quitação quanto ao valor adimplido pelo MUNICÍPIO.

3.4 - Mediante prévio ajuste como MUNICÍPIO, a CREDORA já emitiu notas fiscais nos seus respectivos valores, fazendo-se menção na mesma ao presente Termo de Ajuste de Contas, tendo sido atestadas pelos responsáveis quanto a aferição da efetiva prestação do serviço, cumprindo à Secretaria municipal de Planejamento e Finanças providenciar o prévio empenho da despesa, para posterior liquidação..

3.5 - Como condições para que o MUNICÍPIO possa efetuar qualquer pagamento deverá a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CREDORA apresentar as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme juntada dos documentos encaminhada mensalmente e em anexo novamente a e (Certidões atualizadas até 19/12/2021), nos termos dos artigos. 27 e 29 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA
Da Dotação Orçamentária

4.1. - A despesa decorrente do presente Termo de Ajuste de Contas será empenhada na dotação orçamentária nº 303.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, e o presente Termo de Ajuste de Contas assinado pelas partes e testemunhas presenciais do ato.

Prefeitura de Fazenda Rio Grande, _____ de Janeiro de 2022

Ricardo Luiz Torquato Linhares
Secretário Municipal de Administração

Talita de Lima Souza
Secretária Municipal de Saúde

Luis Silva dos Santos
Med Prime Serviços Médicos LTDA

Testemunhas

1) Nome: Danielle Santana Pereira
RG: 4655997-3

2) Nome: Carlos Henrique da Cruz
RG: 9.370.370-7

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE - PR

RESOLUÇÃO Nº 078/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro dos Serviços, Programas e Gestão executados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2021.

Rodriany Barbosa da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Página 5



RESOLUÇÃO Nº 01/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a instituição do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração e implementação do Plano de Ação do CMDCA e Plano de Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA para o ano de 2022.

Art. 2º - Todas as reuniões e/ou eventos do Grupo de Trabalho serão registrados e assinados pelos participantes.

Art. 3º - Conforme deliberado, o Grupo de Trabalho será composto por todos os Conselheiros Titulares e Suplentes deste CMDCA, contando, conforme demanda e apontamento do Conselho, com a participação e assessoria da equipe técnica e de gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, em especial as áreas de Gestão do SUAS (Vigilância Socioassistencial, Participação e Controle Social, Políticas e Programas Transversais), Gestão do FMDCA, Gestão de Administração e Ações Estratégicas, Proteções Sociais.

Art. 4º - O CMDCA tem a prerrogativa de solicitar apoio técnico e assessoria das demais políticas públicas e outros órgãos que possam contribuir para avanços da política para a infância e adolescência no município de Fazenda Rio Grande.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022.


Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de fevereiro de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Fazenda Rio Grande, cuja vigência vai até o ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022.


Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



RESOLUÇÃO Nº 03/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de fevereiro de 2022.

Considerando o solicitado em e-mail do Escritório Regional de Curitiba, referindo-se à Deliberação 52/2021-CEDCA-PR,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a indicação dos adolescentes abaixo citados para participação, em caráter consultivo, no âmbito do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná - CEDCA/PR, por meio do Comitê de Participação de Adolescentes do Paraná- CPA/PR, sem prejuízo da criação de outras formas de participação.

Art. 2º - Adolescentes escolhidos e aprovados:

01) Eloisa de Matos Souza. Data de Nascimento: 25/09/2007. RG: 14542100-4 (PR).

CPF: 122168349-71 . Endereço: Rua Irlanda, nº 169 - Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR.

02) Gustavo de Carvalho Boaventura. Data de Nascimento: 15/07/2005. RG: 15627026-1 (PR).

CPF: 137033039-13. Endereço: Rua Malásia, nº 41 - Bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR.

Art. 3º - Este CMDCA assume o compromisso de implementar um espaço de participação de adolescentes no âmbito municipal e disponibilizar os recursos estruturais necessários para tal.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022.


Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



RESOLUÇÃO Nº 04/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 02 de fevereiro de 2022.

Considerando o afastamento por férias da Presidente Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski, no período de 07/02/2022 até 26/02/2022,

Resolve:

Art. 1º - APROVAR que a atual Vice-Presidente Geliane Quemelo assumira como Presidente deste CMDCA durante o período constante no Art 1º desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022.


Márcia Rejane Carvalho de Freitas Tiski
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Pioneiros - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Página 6



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA EPP
OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Consultoria em Investimentos.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.280,00 (quatorze mil e duzentos e oitenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme art. 24, II, da Lei 8.666/1993.
VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/02/2022
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DE CONTRATO nº. 002/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: JDJ CONSULTORIA E AUDITORIA LTDA.
OBJETO: Serviços de Contabilidade Pública.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
VALOR GLOBAL: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 7 (sete) meses – Com início 02/02/2022
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2022



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – FAZPREV.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR.
OBJETO: Contratação de Empresa Integradora de Estágios Supervisionados para Prestação de Serviços.
MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2019
TAXA: 6,5% (seis vírgula cinco pontos percentuais) sobre os valores de Bolsas-Auxílio, (exceto auxílio-transporte).
VALOR GLOBAL: R\$ 44.076,80 (quarenta e quatro mil e setenta e seis reais e oitenta centavos), referente ao pagamento das bolsas estágio.
VIGÊNCIA: 12 meses – Com início 05/02/2022
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2021



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		017.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0061885/2021
1 - IDENTIFICAÇÃO:		
Qualidade do imóvel: ☒ LC 85/13 art 17A ☐ Avaliação de terreno		Nome do Proprietário: GRM - Incorporações de Bens Ltda
Endereço do imóvel: Rua Bernardo Wosniack, nº330 "Condomínio Residencial Royal Garden unidade 04"		Bairro: Pioneiros
Referência do endereço: Entre Avenida Paraná e a Rua Silvano José Baldan		Cidade: Fazenda Rio Grande PR
Lote: 11A		Quadra: 39
2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:		
Usos predominantes: ☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Suburbano	Infra-estrutura urbana: ☒ Água ☒ Esgoto sanitário ☒ Energia elétrica ☒ Telefone	Serviços públicos e comunitários: ☒ Coleta de lixo ☒ Transporte coletivo ☒ Comércio ☐ Rede Bancária
3 - TERRENO (unidade 04):		
Forma: Regular	Pavimentação: Asfáltica	Topografia: Em nível
Área Total (m²): 224,76	Fronte: Rua Bernardo Wosniack (n) Frente Rua Silvano José Baldan (m) (L.R. Shano 2 B div ul 05 (m) (L.R. Bernardo Wosniack div ul 03 (m)	Situação: Esquina
4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 04/08):		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 658,83	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 775,09	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 891,35
5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 08 UNIDADES (R\$) - 8%		
Valor Total R\$: 13.936,74 Treze mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos		
Número de unidades habitacionais: 08 (oit) unidades		
Metodologia: Comparativo Direto de Dados de Mercado		
Desempenho de mercado: ☐ Recessivo ☒ Normal ☐ Aquecido	Absorção pelo mercado: ☐ Rápida ☒ Média ☐ Demorada	Número de ofertas: ☐ Alto ☒ Médio ☐ Baixo
6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:		
Matrícula: 62.786	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 1078/2020 e planta aprovada		
7 - OBSERVAÇÕES:		
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 8% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas. • Matrícula datada de 30/10/2020, conforme protocolo 44.072/2020; • Inscrição Imobiliária 050.071.0032.004		

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.

Hideki Yanagita
Mat. 352.945

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
Decreto nº 5.101/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		017.2022
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 0061885/2021
8 - CONSIDERAÇÕES:		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:		
10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS		
"Art. 17 A - Deverá ser dada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais". Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2022.

Hideki Yanagita
Mat. 352.945

Carlos Roberto de Poli
Mat. 350.109

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Mat. 21.901

02/02



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

Página 7

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2020 A 12/2021 - "dezembro"

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DISPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	170.606.549,55	0,00
Pessoal Ativo	163.267.398,02	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.339.151,53	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 24)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	9.058.571,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.719.420,38	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.339.151,53	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	161.547.977,64	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	331.092.317,07	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	4.550.379,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	326.541.938,07	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III + III b)	161.547.977,64	49,47%
LIMITE MÁXIMO (Índices I, II e III do art. 20 da LRF) - 54%	176.332.446,56	54%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	167.516.014,23	51,3%
LIMITE DE ALERTA (Índice II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	158.699.381,90	48,6%

Fonte: Betha Sistema

Notas Explicativas:

** O índice de Pessoal ficará abaixo dos (54% do 51,3%) no mês de dezembro sendo de 49,47%;

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2021 A 12/2021

GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	273.740.555,41	284.236.419,23	314.895.132,96	331.092.317,07
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º CF)	981.527,00	981.527,00	981.527,00	981.527,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	272.759.028,41	283.254.892,23	313.913.605,96	330.110.790,07
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art. 5º da Lei 4.131/11) - 22%	60.222.922,19	62.532.012,23	69.100.929,25	72.840.389,74
LIMITE DE ALERTA (Índice III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	54.206.629,97	56.278.813,01	62.190.836,33	65.556.278,76
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até 2º Quadrimestre	Até 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 12/2021

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	24.495.916,50	27.538.192,80	28.679.287,64	28.385.339,06
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	24.495.916,50	27.538.192,80	28.679.287,64	28.385.339,06
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	24.495.916,50	27.538.192,80	28.679.287,64	28.385.339,06
Internos	24.495.916,50	27.538.192,80	28.679.287,64	28.385.339,06
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com inscrição sob Financieira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEBITOS (II)	28.006.077,98	58.535.959,35	78.631.552,87	91.876.361,13
Disponibilidade Caixa	28.006.077,98	58.535.959,35	78.631.552,87	91.876.361,13
Disponibilidade de Caixa Bruta	30.438.348,23	63.970.634,59	84.499.784,54	93.910.465,43
(-) Restos a Pagar Processados	2.432.270,25	5.434.675,24	5.868.231,67	2.034.104,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.510.161,48	-30.997.766,55	-49.952.265,23	-63.491.022,07
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	273.740.555,41	284.236.419,23	314.095.132,96	331.092.317,07
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º CF)	981.527,00	981.527,00	981.527,00	981.527,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	272.759.028,41	283.254.892,23	313.113.605,96	330.110.790,07
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	8,98%	9,72%	9,16%	8,69%
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,29%	-10,94%	-15,95%	-19,23%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO	327.310.834,09	339.905.870,68	375.736.327,15	396.132.948,00
LIMITE DE ALERTA (Índice III do § 1º do art. 59 da LRF)	294.579.750,68	305.915.283,61	338.162.694,44	356.519.653,28
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	711.372,38	2.676.872,90	2.951.062,19	2.951.062,19
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não processados)	3.494.170,49	3.494.170,49	5.394.990,11	435.015,61
PASSIVO ATUARIAL	223.028.021,08	223.028.021,08	223.028.021,08	22.328.021,10
RP NÃO-PROCESSADOS	18.539.189,26	11.066.628,13	6.743.297,03	6.743.297,03

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
01/2021 A 12/2021

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.270.555,18	9.525.446,12
Interna	1.270.555,18	9.525.446,12
Empréstimos	1.270.555,18	9.525.446,12
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELIIZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Total	1.270.555,18	9.525.446,12

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	331.092.317,07	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	331.092.317,07	-
OPERAÇÕES VENCIDAS	0,00	0
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Período Anterior ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (II + III)	1.270.555,18	0,38%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	52.974.770,73	16%
LIMITE DE ALERTA (Índice III do § 1º do art. 59 da LRF)	47.677.293,66	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	23.176.462,19	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + II)	-	0,00

Fonte: Betha Beta, Data e Hora da emissão: 27/01/2022 09:59



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº026/2022 de 07 de fevereiro de 2022

IUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - PODER EXECUTIVOPREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRAND
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2021/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) -)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	64.620.755,00	470.609,20	145.347,42	1.176.307,32	11.284.634,38	0,00	51.543.856,68	15.611.140,47	0,00	35.932.716,21
Recursos Ordinários	52.484.152,86	432.010,28	145.347,42	777.030,59	11.503.570,01	0,00	39.626.194,56	12.416.295,26	0,00	27.209.899,30
Outros Recursos não Vinculados	12.136.602,14	38.598,92	0,00	399.276,73	(218.935,63)	0,00	11.917.662,12	3.194.845,21	0,00	8.722.816,91
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	25.003.482,08	673.317,56	744.736,07	3.159.774,69	(9.090.659,69)	0,00	29.516.313,45	14.568.700,35	0,00	14.947.613,10
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	11.088.197,80	0,00	504,92	410.519,45	(644.063,01)	0,00	11.321.236,44	3.543.449,12	0,00	7.777.787,32
Transferências do FUNDEB	10.060.514,09	0,00	252,46	12.645,20	(5.380.537,56)	0,00	15.428.153,99	778.863,30	0,00	14.649.290,69
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	209.663,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	209.663,24	0,00	0,00	209.663,24
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	(4.233.330,20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(4.233.330,20)	0,00	0,00	(4.233.330,20)
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ec	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	3.364,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.364,83	0,00	0,00	3.364,83
Outras Recursos Vinculados	7.875.072,32	673.317,56	743.978,69	2.736.610,04	(3.066.059,12)	0,00	6.787.225,15	10.246.387,93	0,00	(3.459.162,78)
TOTAL (III) = (I + II)	89.624.237,08	1.143.926,76	890.083,49	4.336.082,01	2.193.974,69	0,00	81.060.170,13	30.179.840,82	0,00	50.880.329,31

FAZENDA RIO GRANDE, 27/01/2022

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2021 A 12/2021

RGF - ANEXO 7 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	161.547.977,64	59,31%
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	178.789.851,22	54%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	169.850.358,66	51,3%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	28.385.339,06	8,60
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	396.132.948,09	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	72.624.373,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	9525446,12	2,88%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	52.974.770,73	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	472.989,02	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor Total	30.179.840,82	0